

**PORTARIA N.º 1219/2016**

**DATA: 10.08.2016**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, efetivar o recebimento de obras executadas, bem como a aceitação de bens adquiridos através da fiscalização de Sinalização Viária, referente ao Termo de Adesão ao Convênio n° 008/2016 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e o Município de Itapejara D'Oeste, previsto para o município e designar:

**TITULAR:**

**Marcelo de Mari**, Engenheiro Civil CREA-PR 116348/D da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

e-mail: [marcelodemari@gmail.com](mailto:marcelodemari@gmail.com)

contato: (46) 3526-8303

**SUPLENTE:**

**Elias Mariano da Costa**, Tecnólogo em Construção Civil CREA-PR 95134/D da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste.

e-mail: [urbanismoitapejara@hotmail.com](mailto:urbanismoitapejara@hotmail.com)

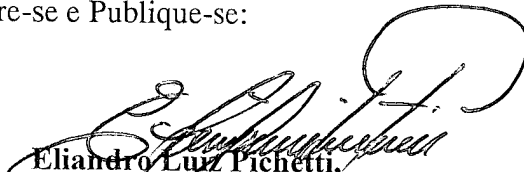
contato: (46) 3526-8303

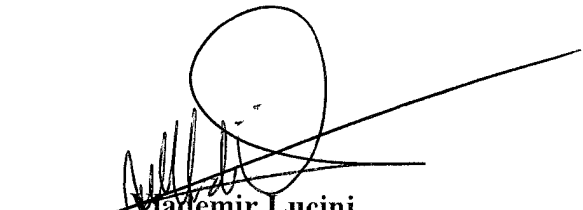
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Mademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.